



Processo

Gestão de TI

Código

Folha nº

F.DIAT.01.00

1/3

INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Resolução CNJ nº **468** de **2022**, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Demandante da solução.

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante*: Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGOVATIC

Responsável pela demanda*: Magno Vitório de Farias Fragoso (Membro do CGOVATIC) **Matrícula:** 54172

E-mail*: magnovitorio@tjal.jus.br

2- IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Magno Vitório de Farias Fragoso **Matrícula:** 54172

Cargo: Diretor Adjunto de Tecnologia da Informação **Lotação:** DIATI

E-mail: magnovitorio@tjal.jus.br

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Maceió, 07 de fevereiro de 2024

3- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição da necessidade ou situação problema

Aquisição de Notebook.

4- ALINHAMENTO AO PDTIC <2021-2024>

ID | Ação do PDTIC

42 | Manter parque tecnológico compatível com a demanda

5- ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE 2024

Item | **Descrição**

5 | Aquisição de equipamentos de Informática e periféricos.



Documento de Formalização da Demanda DFD para Aquisições de TIC

Processo	Código	Folha nº
Gestão de TI	F.DIAT.01.00	2/3

6- MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Os equipamentos a serem adquiridos, além do caráter estratégico, também visam atender as necessidades do Poder Judiciário através da melhoria da qualidade de suas atividades, otimizando os processos organizacionais e proporcionando melhores condições de trabalho aos magistrados e servidores

Além disso, justifica-se pela necessidade de modernização do parque tecnológico, em virtude da sua defasagem tecnológica, vida útil dos equipamentos exaurida, equipamentos obsoletos e falta de garantia. O parque Tecnológico de notebooks está em defasagem quantitativa em relação ao necessário para atender os servidores.

7- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

O objetivo dessa contratação visa aumentar a produtividade dos servidores do Judiciário na realização de suas atividades administrativas que necessitam de amparo tecnológico, garantindo infraestrutura tecnológica, diminuindo tempo de processamento de dados e das execuções de ações em ambientes computacionais.

8- FONTE DE RECURSOS

Fundo de Modernização do Judiciário

9- COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

Ressalta-se que os notebooks serão entregues prioritariamente aos magistrados que foram aprovados no último concurso da magistratura e foram nomeados.

10- IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Amanda Batista Modesto	Matrícula: 93078
Cargo: Analista Judiciário Especializado	Lotação: DIATI
E-mail:amandamodesto@tjal.jus.br	

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Maceió, 07 de fevereiro de 2024

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Resolução CNJ nº 468 de 15 de Julho de 2024.